



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

PAUTA

27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEL

Data: **16 de julho de 2026**

Horário: **14h30**

Local: **Edifício do Banco do Brasil, SAUN, Quadra 05, Lote B, s/n, na Sala de Conferência 2 - Maracanã, 15º andar, Torre Norte, Asa Norte, em Brasília/DF.**

I - EXPEDIENTE

1. Abertura da Sessão pelo Presidente do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel) substituto;
2. Pronunciamento da Secretária-Executiva do Condel;
3. Leitura e discussão da [Ata da 26ª Reunião Ordinária do Condel/Sudeco, realizada no dia 11 de março de 2026](#) (SEI 0474067) e [Ata da Reunião Preparatória da 27ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de junho de 2026](#) (SEI 0485529)
4. Instalação dos Trabalhos.

II - ORDEM DO DIA

1. PROPOSIÇÃO N.º 01/2026 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) - Diretrizes e Prioridades para Aplicação dos Recursos no Exercício de 2027: Apresenta-se, à consideração dos Conselheiros, nos termos do Parecer Condel/Sudeco nº 4/2026, proposta da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) para aprovação das Diretrizes e Prioridades a serem observadas na formulação da Programação de Financiamento e na aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2027.

- [Parecer Condel/Sudeco nº 4/2026](#) (SEI 0482399);
- [Minuta de Resolução Condel/Sudeco nº 181/2026](#) (SEI 0485982);
- [Despacho - CFCO/CGGFDF/DIPGF/SUDECO](#) (SEI 0484399);
- [Nota Técnica nº 333/2026/CFCO/CGGFDF/DIPGF/SUDECO](#) (SEI 0478640);
- [Nota Técnica nº 394/2026/CFCO/CGGFDF/DIPGF/SUDECO](#) (SEI 0481857);
- [Portaria MIDR nº 2.252, de 4 de julho de 2023 - Estabelece as Diretrizes e Orientações Gerais para aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO](#) (SEI 0478629);
- [Portaria MIDR nº 3.646, de 29 de outubro de 2024, e Portaria MIDR nº 2.518, de 15 de agosto de 2025 - Alteram as Diretrizes e Orientações Gerais para aplicação dos recursos do FCO](#) (SEI 0478630 e 0479410);
- [Parecer nº 00058/2026/PF-SUDECO/PGF/AGU](#) (SEI 0485913); e
- [Nota Informativa nº 2/2026/CONDEL](#) (SEI 0485976).

2. PROPOSIÇÃO N.º 02/2026 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO):

Alteração da Programação do exercício de 2026: Apresenta-se, à consideração dos Conselheiros, nos termos do Parecer Condel/Sudeco nº 5/2026, proposta formulada pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) e pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), com vistas à alteração da Programação do FCO para o exercício de 2026, mediante a substituição da denominação “AgroAmigo” pela nomenclatura oficial “Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) – Segmento Rural”, em conformidade com os normativos federais aplicáveis, sem alteração dos aspectos materiais da Programação vigente.

- [Parecer Condel/Sudeco nº 5/2026](#) (SEI 0482309);
- [Minuta de Resolução Condel/Sudeco nº 182/2026](#) (SEI 0485983);
- [Nota Técnica nº 240/2026/CFCO/CGGFDF/DIPGF/SUDECO](#) (SEI 0474867);
- [Programação Anual de Financiamento do FCO 2026](#) (SEI 0465735);
- [Ofício nº 1.287/2026/RETOMADA, de 15 de abril de 2026](#) (SEI 0474870);
- [Portaria MIDR nº 2.252, de 4 de julho de 2023 - Estabelece as Diretrizes e Orientações Gerais para aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO](#) (SEI 0478629);
- [Portaria MIDR nº 3.646, de 29 de outubro de 2024, e Portaria MIDR nº 2.518, de 15 de agosto de 2025 - Alteram as Diretrizes e Orientações Gerais para aplicação dos recursos do FCO](#) (SEI 0478630 e 0479410);
- [Resolução Condel/Sudeco nº 165, de 29 de julho de 2025 - Diretrizes e Prioridades do FCO para 2026](#) (SEI 0445545);
- [Resolução Condel/Sudeco nº 170, de 10 de setembro de 2025 - Alteração das Diretrizes e Prioridades do FCO para 2026](#) (SEI 0461518);
- [Resolução Condel/Sudeco nº 176, de 2 de dezembro de 2025 - Aprovação da Programação do FCO para 2026](#) (SEI 0463865);
- [Resolução Condel/Sudeco nº 179, de 11 de março de 2026 - Alteração da Programação do FCO para 2026](#) (SEI 0476296);
- [Parecer nº 00058/2026/PF-SUDECO/PGF/AGU](#) (SEI 0485913); e
- [Nota Informativa nº 2/2026/CONDEL](#) (SEI 0485976).

3. PROPOSIÇÃO N.º 03/2026 - Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) – Diretrizes e Prioridades para o Exercício de 2027: Apresenta-se, à consideração dos Conselheiros, nos termos do Parecer Condel/Sudeco nº 6/2026, proposta da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) no sentido de estabelecer as Diretrizes e Prioridades a serem observadas na seleção e na aprovação de projetos de investimentos e de financiamentos a estudantes a serem financiados com recursos do FDCO no exercício de 2027.

- [Parecer Condel/Sudeco nº 6/2026](#) (SEI 0482401);
- [Minuta de Resolução Condel/Sudeco nº 183/2026](#) (SEI 0485985);
- [Despacho CFDCO/CGGFDF/DIPGF/SUDECO](#) (SEI 0484601);
- [Nota Técnica nº 302/2026/CFDCO/CGGFDF/DIPGF/SUDECO](#) (SEI 0477458);
- [Nota Técnica nº 441/2026/CFDCO/CGGFDF/DIPGF/SUDECO](#) (SEI 0483714);
- [Portaria MIDR nº 2.252, de 4 de julho de 2023 - Estabelece as Diretrizes e Orientações Gerais para aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO](#) (SEI 0478629);
- [Portaria MIDR nº 3.646, de 29 de outubro de 2024, e Portaria MIDR nº 2.518, de 15 de agosto de 2025 - Alteram as Diretrizes e Orientações Gerais para aplicação dos recursos do FCO](#) (SEI 0478630 e 0479410);
- [Parecer nº 00058/2026/PF-SUDECO/PGF/AGU](#) (SEI 0485913); e

- [Nota Informativa nº 2/2026/CONDEL](#) (SEI 0485976).

4. PROPOSIÇÃO N.º 04/2026 - Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) – Critérios de Aplicação dos Recursos de 1,5% dos Juros e Amortizações dos Financiamentos destinados às Atividades de Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação e Tecnologia (PD&I): Apresenta-se, à consideração dos Conselheiros, nos termos do Parecer Condel/Sudeco nº 7/2026, proposta formulada pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) e pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), com vistas à aprovação dos critérios para aplicação dos recursos não reembolsáveis destinados às atividades de Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação e Tecnologia (PD&I), provenientes de 1,5% dos retornos dos financiamentos do FDCO.

- [Parecer Condel/Sudeco nº 7/2026](#) (SEI 0480342);
- [Minuta de Resolução Condel/Sudeco nº 184/2026](#) (SEI 0485986);
- [Despacho CFDCO/CGGFDF/DIPGF/SUDECO](#) (SEI 0484590);
- [Nota Técnica nº 363/2026/CFDCO/CGGFDF/DIPGF/SUDECO](#) (SEI 0479783);
- [Nota Técnica nº 853/2021/CGEOFPC/SUDECO](#) (SEI 0457979);
- [Nota Técnica nº 358/2022/CFDCO/DIPGF/SUDECO](#) (SEI 0457978);
- [Nota Técnica nº 37/2025/DIPRO/SNFI/MIDR](#) (SEI 0457796);
- [Nota Técnica nº 41/2025/DIPRO/SNFI/MIDR](#) (SEI 0457798);
- [Nota Técnica nº 687/2025/CFDCO/CGGFDF/DIPGF/SUDECO](#) (SEI 0457967);
- [Nota Técnica nº 253/2026/CFDCO/CGGFDF/DIPGF/SUDECO](#) (SEI 0475431);
- [Nota Técnica nº 1917/2025/MPO](#) (SEI 0474546);
- [Parecer nº 00355/2025/CONJUR/MIDR/CGU/AGU](#) (SEI 0457797);
- [Parecer nº 00101/2025/PF-SUDECO/PGF/AGU](#) (SEI 0458345);
- [Parecer nº 00031/2026/PF-SUDECO/PGF/AGU](#) (SEI 0479541);
- [Resolução Condel/Sudam nº 142/2026 - Critérios de aplicação dos recursos destinados para \(PD&I\) do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia \(FDA\)](#) (SEI 0474548);
- [Resoluções Condel/Sudeco nº 124 - Regulamento de aplicação dos recursos destinados para \(PD&I\) do FDCO](#) (SEI 0321407);
- [Resoluções Condel/Sudeco nº 125 - Critérios de aplicação dos recursos destinados para \(PD&I\) do FDCO](#) (SEI 0321409);
- [Parecer nº 00058/2026/PF-SUDECO/PGF/AGU](#) (SEI 0485913); e
- [Nota Informativa nº 2/2026/CONDEL](#) (SEI 0485976).

5. PROPOSIÇÃO N.º 05/2026 - Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) – Alteração do Regulamento de Participação do Fundo nos Projetos de Investimento: Apresenta-se, à consideração dos Conselheiros, nos termos do Parecer Condel/Sudeco nº 8/2026, proposta formulada pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), a partir de contribuições apresentadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com vistas à atualização do Regulamento de Participação do FDCO nos projetos de investimento financiados com recursos do Fundo, com vistas à adequação do Regulamento às diferentes estruturas operacionais dos agentes operadores e ao fortalecimento da segurança jurídica e da governança na aplicação dos recursos do Fundo.

- [Parecer Condel/Sudeco nº 8/2026](#) (SEI 0482663);
- [Minuta de Resolução Condel/Sudeco nº 185/2026](#) (SEI 0485995);
- [Nota Técnica nº 335/2026/CFDCO/CGGFDF/DIPGF/SUDECO](#) (SEI 0478749);
- [Nota Técnica nº 450/2026/CFDCO/CGGFDF/DIPGF/SUDECO](#) (SEI 0484127)

- [Resolução Condel/Sudeco nº 172/2025 - Regulamento sobre a participação do FDCO nos projetos de investimento](#) (SEI 0461520);
- [Quadro Comparativo entre a Redação Vigente da Resolução Condel/Sudeco nº 172/2025, e a Redação Proposta pela Minuta de Resolução Condel/Sudeco nº 185/2026](#) (SEI 0480178);
- [Portaria Interministerial MIDR/MF nº 3, de 27 de dezembro de 2024 - Norma de estruturação e padronização dos procedimentos básicos para aprovação da participação financeira dos Fundos de Desenvolvimento em projetos](#) (SEI 0478910);
- [Nota nº 00006/2022/PF-SUDECO/PGF/AGU](#) (SEI 0478912);
- [Nota nº 00005/2025/PF-SUDECO/PGF/AGU](#) (SEI 0480016);
- [PARECER Nº 00127/2025/PF-SUDECO/PGF/AGU](#) (SEI 0478913);
- [PARECER Nº 00054/2026/PF-SUDECO/PGF/AGU](#) (SEI 0484046);
- [Parecer nº 00058/2026/PF-SUDECO/PGF/AGU](#) (SEI 0485913); e
- [Nota Informativa nº 2/2026/CONDEL](#) (SEI 0485976).

III - ASSUNTOS DE ORDEM GERAL

a) Apresentação Banco do Brasil:

- Evolução das Contratações do Pronaf.

b) Operações contratadas com recursos do FCO, de fevereiro a maio de 2026, com valor igual ou superior a dez milhões.

Ofício Unidade Estratégia Governo - Of. n.º 2026/1361:

- **GO** - 05 operações - total de **R\$ 220.214.992,79** (duzentos e vinte milhões, duzentos e quatorze mil novecentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos);
- **DF** - 01 operação - total de **R\$ 19.750.000,00** (dezenove milhões setecentos e cinquenta mil reais);
- **MT** - 08 operações - total de **R\$ 174.644.288,06** (cento e setenta e quatro milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e seis centavos);
- **MS** - 07 operações - total de **R\$ 199.200.002,23** (cento e noventa e nove milhões, duzentos mil e dois reais e vinte e três centavos).

IV - ENCERRAMENTO

LUCIANA DE SOUSA BARROS
Superintendente Sudeco
Secretária-Executiva do Condel



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Superintendente**, em 13/07/2026, às 17:47, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0485998** e o código CRC **5146D8F5**.

